



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES  
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
cmpb@uai.com.br

**PORTARIA Nº 16 – de 21 de dezembro de 2023**

Estabelece o horário de expediente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes para as celebrações do final do ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, II, “a”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a suspensão do expediente ordinário da Câmara Municipal em razão das celebrações de final de ano, especificamente entre os dias 26 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Presidente Bernardes, 21 de dezembro de 2023.

**ADENÍSIO TACIANO CORREIA**  
**Presidente da Câmara Municipal**